



sópelículas

CERTIFICADO DE GARANTIA

| **Parabéns,** você acaba de adquirir nossas soluções em películas automotivas!

GARANTIA AUTOMOTIVA

Data de Instalação: **21/01/2022**

2022-00000000710

PRODUTOS

Produto: **CRYSTALINNE 70 - 3M** Metragem: **1 M²** Período de Garantia: **15 Anos**

Marca Veículo: **PEGEOUT**

Modelo: **2008**

Placa: **RLG-6J71**

INFORMAÇÕES CLIENTE

Nome: **CARLOS EDUARDO ULRICH**

Telefone: **(47) 99926-5131**

E-mail: **CARLOSULRICH85@GMAIL.COM**

A Só Películas não se responsabiliza por multas ou punições relacionadas a instalação de película em desacordo com a legislação vigente.

Resolução 254 do Contran estabelece os graus de transmissão luminosa do conjunto vidro mais película, sendo até 5% nos vidros laterais traseiros e para-brisa traseiro, 70% nos vidros laterais dianteiros. Para para-brisa o limite permitido é 70%.

CONDIÇÕES DA GARANTIA ✓

Na ocorrência de falhas nas películas instaladas, você deverá encaminhar-se até nossa loja física ou entre em contato através dos nossos canais de atendimento apresentando este certificado.

| Pelo prazo estipulado, **a Só Películas** 

GARANTE QUE A PELÍCULA:

- Manterá as características de desempenho, sem apresentar descolamentos, fissuras, delaminação ou formação de bolhas;
- Não sofrerá alteração de cor.

CUIDADOS NA MANUTENÇÃO DO PRODUTO:

- Não movimente os vidros por 24 horas;
- Use pano macio e detergente neutro na limpeza dos vidros;
- Evite produtos abrasivos na limpeza.

A GARANTIA DEIXA DE SER VÁLIDA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- Em caso de trinca no vidro, stress térmico;
- Em caso de rasgos ou batidas e arranhões acidentais nas películas;
- Caso não seja seguido os cuidados na manutenção do produto.

www.sopeliculas.com.br

 @sopeliculasoficial

 (47) 3322-1844

 R. São Paulo, 666 Victor Konder - Blumenau

SÓ
películas